

**PARECER PRÉVIO RELATIVO À PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2019
MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

**PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM)
DO MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

NOTA PRÉVIA

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua redação atual, a proposta de orçamento dos municípios com PAM está sujeita a parecer prévio do FAM, o qual incide sobre a **conformidade da proposta com as medidas e obrigações nele previstas, a análise de sustentabilidade de médio e longo prazo e a identificação de riscos orçamentais.**

Neste sentido, entende-se ser de ressaltar que não se trata de uma apreciação quanto ao respeito pelas regras previsionais estabelecidas por lei, designadamente na lei de finanças locais ou no POCAL¹, não devendo assim o presente parecer ser entendido como qualquer validação do FAM quanto à observância daquelas regras, uma vez que esta apreciação pertencerá a outras sedes, nomeadamente à da fiscalização sucessiva, cabendo assim à autarquia total responsabilidade pela sua boa aplicação.

O PAM do Município de Fornos de Algodres, aprovado no segundo semestre de 2016, teve como base de previsão os cenários macroeconómicos existentes no exercício de 2015. Tendo em conta o contexto económico nacional de 2016 até 2018 revisto em alta, traduzida na prestação de contas de 2017 da generalidade dos municípios portugueses, é previsível que as execuções orçamentais para 2019 sejam superiores aos montantes previstos em PAM.

Nas previsões do PAM é expectável que anualmente seja apurado um saldo total significativo, resultante das execuções orçamentais anuais, criando um excedente a ser aplicado na redução da dívida do Município, respeitando o cenário de sustentabilidade definido. Na elaboração da proposta de orçamento, o Município está vinculado às regras e princípios orçamentais definidos na Lei em vigor, nomeadamente, quanto ao princípio do equilíbrio orçamental, as receitas inscritas deverão prever todas as despesas, o saldo total proposto em orçamento é nulo.

É ainda de salientar e agradecer a disponibilidade e colaboração do Município no envio de diversos esclarecimentos solicitados pelo FAM.

¹ Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, nas suas atuais redações.

[Handwritten signatures]

I. CONFORMIDADE DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL (OM) PARA 2019 COM AS MEDIDAS E OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO PAM

As medidas e obrigações previstas no PAM refletem-se quantitativamente em metas orçamentais, tanto do lado da receita como da despesa municipal, resultando em objetivos quanto ao saldo (poupança) a obter tendo em vista, nomeadamente, assegurar o pagamento dos encargos com o empréstimo contraído ao abrigo da assistência financeira concedida pelo FAM bem como reduzir o rácio da dívida total do município nos termos programados.

Estando o PAM em fase de execução, o Município de Fornos de Algodres elaborou a sua proposta de orçamento para 2019 com base nos objetivos inscritos no PAM para 2019. A presente análise, no que respeita à despesa não poderá de deixar de ter idêntico pressuposto.

Nos Quadros 1 e 2 infra, os quais se apresentam em detalhe nos Anexos 1 e 2, consta um resumo comparativo entre o PAM e a proposta de OM para 2019 dos principais agregados orçamentais na receita e na despesa.

Quadro 1 – Comparação de montantes previsionais da receita (resumo)

	2019			
	PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM - PAM	Grau do Desvio face ao PAM
Total	5.968.000,00 €	6.975.405,00 €	1.007.405,00 €	16,9%
01 - Impostos Diretos	544.000,00 €	606.000,00 €	152.000,00 €	27,9%
02 - Impostos Indirectos	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	-
04 - Taxas, multas e outras penalidades	128.000,00 €	123.000,00 €	-4.100,00 €	-3,2%
05 - Rendimentos da propriedade	268.000,00 €	252.300,00 €	-15.700,00 €	-5,9%
06 - Transferências correntes	3.968.000,00 €	4.104.078,00 €	136.078,00 €	3,4%
07 - Venda de bens e serviços correntes	432.000,00 €	493.191,00 €	61.191,00 €	14,2%
08 - Outras receitas correntes	144.000,00 €	107.000,00 €	-37.000,00 €	-25,7%
09 - Venda de bens de investimento	0,00 €	3.400,00 €	3.400,00 €	-
10 - Transferências de capital	484.000,00 €	1.188.436,00 €	704.436,00 €	145,5%
11 - Ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
12 - Passivos financeiros	0,00 €	100,00 €	100,00 €	-
13 - Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	-

Figura 1 – Principais agregadores da receita

Receita Corrente	Receita de Capital	Receita Efetiva	Receita Total
5.781.469 € ^{5,4%}	1.193.936 € ^{146,7%}	6.975.305 € ^{16,9%}	6.975.405 € ^{16,9%}
% Var. Receita Corrente	% Var. Receita Capital	% Var. Receita Efetiva	% Var. Receita Total

Receita

Em termos globais, a **receita efetiva** prevista é superior em cerca de € 1,0 M à constante do PAM (Quadro 1), o que representa um acréscimo de cerca de 16,9% (Figura 1), sem prejuízo de algumas diferenças quando se efetua a análise em termos da sua composição (Anexo 1).

Em concreto, no PAM considera-se que a receita a arrecadar seja proveniente, com maior relevância, de IMI, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade, transferências correntes, venda de bens e serviços correntes bem como as transferências de capital, enquanto o OM para 2019 assenta numa previsão de montantes significativamente

Handwritten signatures and initials in blue ink.

superiores a arrecadar em termos de impostos diretos (IMI, IUC e IMT), transferências correntes, venda de bens e serviços correntes e transferências de capital.

A receita corrente inscrita na proposta de OM para 2019 do Município de Fornos de Algodres, no montante de € 5.781.469, corresponde a um aumento de cerca de € 297,5 m, face ao previsto em PAM, traduzindo um acréscimo previsional de 5,4%.

Relativamente à receita de capital, inscrita na referida proposta de orçamento municipal, no montante de € 1.193.936, corresponde a um aumento face ao previsto no PAM, em cerca de € 709,9 m, significando também um acréscimo previsional de 146,7%.

A receita total constante na proposta de orçamento, tem como base o valor de receita efetiva executado no exercício de 2017 (*Controlo Orçamental da Receita – SIIAL – Prestação de Contas de 2016*), no montante de € 5.312.516, e corresponde a uma variação de acréscimo face ao PAM de 16,9% (€ 1,0 M).

Quanto às transferências de capital, o valor é também ele superior ao previsto no PAM, em particular nas **transferências do Estado da participação comunitária em projetos cofinanciados**. De salientar ainda que a referida proposta, no que respeita à participação do município nos impostos do Estado, está de acordo com o MAPA XIX anexo à proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2019, não tendo contudo sido objeto de orçamentação os fundos a transferir nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013.

Quadro 2 – Comparação de montantes previsionais da despesa (resumo)

	2019			
	PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM- PAM	Grau do Desvio face ao PAM
Total	5.987.000,00 €	6.975.405,00 €	988.405,00 €	16,5%
01 - Despesas com o pessoal	1.800.000,00 €	1.992.105,00 €	192.105,00 €	10,7%
02 - Aquisição de bens e serviços	1.571.000,00 €	1.621.215,00 €	250.215,00 €	15,9%
03 - Juros e outros encargos	572.000,00 €	506.844,00 €	-65.156,00 €	-11,4%
04 - Transferências correntes	116.000,00 €	322.473,00 €	206.473,00 €	178,0%
05 - Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
06 - Outras despesas correntes	12.000,00 €	22.200,00 €	10.200,00 €	85,0%
07 - Aquisição de bens de capital	1.032.000,00 €	1.613.592,00 €	581.592,00 €	56,4%
08 - Transferências de capital	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	-
09 - Activos financeiro	48.000,00 €	34.200,00 €	-13.720,00 €	-28,6%
10 - Passivos financeiros	816.000,00 €	661.696,00 €	-154.304,00 €	-18,9%
11 - Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-

Figura 2 – Principais agregadores da despesa

Despesa Corrente	Despesa Corrente Primária	Despesa de Capital	Serviço da Dívida
4.664.837 € ^{14,6%} _{% Var. Despesa Corrente}	4.157.993 € ^{18,8%} _{% Var. Despesa Corrente Prim...}	2.310.568 € ^{20,6%} _{% Var. Despesa Capital}	1.168.540 € ^{-15,8%} _{% Var. Serviço da Dívida}
Despesa Efetiva		Despesa Total	
6.279.429 € ^{22,6%} _{% Var. Despesa Efetiva}		6.975.405 € ^{16,5%} _{% Var. Despesa Total}	

Despesa

No que se refere à despesa, o seu total, no montante de € 6.975.405, é superior à prevista no PAM, para o exercício de 2019, em cerca de € 988,4 m (Quadro 2), correspondendo a um aumento de 16,5% (Figura 2).

No que respeita a despesa efetiva, o montante previsto no OM tem um acréscimo de cerca de € 1,2 M relativo à previsão do PAM para o ano de 2019, compensado pela previsão de acréscimo de receita (impostos e transferências do Estado na participação comunitária em projetos cofinanciados).

A despesa corrente inscrita na proposta de OM para 2019 do Município de Fornos de Algodres, no montante de € 4.664.837, corresponde a um aumento de cerca de € 593,8 m, face ao previsto em PAM, traduzindo um acréscimo previsional de 14,6%. A despesa corrente primária, com um montante previsto de € 4.157.993, corresponde a um aumento de cerca de € 658,9 m, face ao previsto em PAM, traduzindo um acréscimo previsional de 18,8%.

De salientar que, em relação ao previsto no PAM para o ano de 2019, se verifica um aumento de despesa corrente no agrupamento de despesas com o pessoal, de cerca de € 192,7 m, em relação ao valor inscrito em PAM para o agrupamento 01. Segundo informação prestada pelo Município, o acréscimo de despesa com o pessoal resulta da admissão de trabalhadores com vínculos precários, ao abrigo do programa PREVAP, e de valorizações remuneratórias nos termos da lei em vigor. Na aquisição de bens e serviços, a previsão no OM para 2019, apresenta um acréscimo de cerca de € 250,2 m, face ao valor previsto em PAM. As transferências correntes previstas no OM para 2019 apresentam um valor superior, em cerca de € 206,5, face ao montante previsto em PAM.

Relativamente à despesa de capital, inscrita na referida proposta de orçamento municipal, no montante de € 2.310.568, corresponde a um aumento face ao previsto no PAM, em cerca de € 394,6 m, significando também um acréscimo previsional de 20,6%.

No que respeita ao serviço da dívida, prevista no OM para 2019 em € 1.168.540, corresponde a uma diminuição de cerca € 219,5 m, face ao PAM, significando um decréscimo de 15,8%.

Deste modo, salienta-se que a **despesa total prevista, apesar de superior ao previsto em PAM para o exercício de 2019, está compensada em pelo acréscimo de receita essencialmente originada pelo aumento das transferências de capital, relativas às transferências do Estado para a participação comunitária em projetos cofinanciados e às transferências correntes, estando a receita e a despesa devidamente equilibradas.**

No que se refere aos objetivos orçamentais constantes nas mediadas de consolidação orçamental anexos ao PAM, doravante medida(s), o orçamento do município para 2019:

- a) **Assegura o cumprimento da medida de maximização da receita**, no que se refere a impostos diretos, com um aumento de cerca de € 152,0 m face à previsão do PAM

Luis
A
27.51

- para 2019, bem como à venda de bens e serviços correntes, com um aumento previsto de € 61,2 m, estando inscrita na receita corrente um montante superior em cerca de € 297,5 m face ao PAM;
- b) Relativamente às despesas com pessoal, verifica-se um aumento de despesa em cerca de € 192,7 m;
 - c) Sobre a medida de racionalização da despesa nos consumos intermédios, verifica-se que existe um aumento de cerca de € 327,2 m face ao montante previsto, correspondendo a um acréscimo de 20,8%, sendo parte deste aumento compensado pelo aumento de receita das transferências do Estado para a participação comunitária em projetos cofinanciados, devendo o Município assegurar a medida prevista no PAM.

Figura 3 – Decomposição dos saldos

Saldo Primário Efetivo	Saldo Global Efetivo	Saldo Total
1.202.720 € -214.280 € € Var. Saldo Primário Efetivo	695.876 € -149.124 € € Var. Saldo Global Efetivo	0 € 19.000 € € Var. Saldo Total

Saldos orçamentais

A perspetiva do FAM é que os municípios aderentes a Programas de Ajustamento Municipal (PAM) devem gerar excedentes orçamentais que permitam a redução gradual do rácio da dívida total por forma a que esta se venha a situar abaixo do limiar legalmente previsto, sendo este indicador, no atual enquadramento, considerado como crítico em termos da análise da sustentabilidade das finanças autárquicas, sendo que, no entanto, esta só se poderá avaliar numa perspetiva dinâmica e não meramente estática (cf. ponto II).

Os desvios verificados em termos de saldo primário e efetivo, refletem um aumento da despesa estrutural, em cerca de € 214,3 m e € 149,1 m, respetivamente, face ao previsto no PAM.

O saldo total apresentado, **cumprindo o princípio de equilíbrio orçamental** em que as receitas inscritas deverão prever todas as despesas previstas, é nulo.

Tratando-se de saldos previsionais tendo como referência o princípio do equilíbrio orçamental, deverá o Município, em sede de execução, condicionar a despesa face à receita cobrada garantindo os saldos previstos em PAM.

Conforme o referido no parágrafo anterior, as medidas constantes no PAM e as previsões descritas nos anexos na vigência do contrato de empréstimo visam gerar excedentes orçamentais para a redução gradual dos rácios da dívida. O orçamento apresentado, está de acordo com o objetivo definido para o exercício de 2019, no entanto, deverão ser garantidos os excedentes primários relevantes por forma a que a trajetória de redução da dívida seja sustentável (cf. pontos II e III infra), e que acompanhe as previsões do PAM.

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

II. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Encargos plurianuais

Quanto a esta matéria, o Município remeteu ao FAM um Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) que respeita os limites quantitativos de despesa e receita acordados e constantes do PAM.

Assim, e analisando a despesa constante das GOP (Quadro 3) verifica-se que a despesa não ultrapassa os tetos previstos no PAM, para o ano de 2019, ficando também abaixo do limite no ano de 2020 e seguintes.

Quadro 3: Comparação montantes previsionais GOP e tetos plurianuais de despesa constantes do PAM

(milhares de euros)

OM 2018	2019	2020	2021	2022 e seg.
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	2.563,9	22,9	11,4	0,0
Atividades mais Relevantes	1.211,9	1,4	1,5	1,0
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	3.775,8	24,3	12,9	1,0
PAM	2019	2020	2021	2022
Despesas correntes	4.664,8	4.090,0	4.062,0	4.087,0
Aquisição de bens de capital	1.613,6	1.060,0	1.071,0	1.082,0
DESPESA EFETIVA	6.278,4	5.150,0	5.133,0	5.169,0
COMPARAÇÃO	2019	2020	2021	2022
PPI - Despesas de capital PAM	950,3	-1.037,1	-1.059,6	-1.082,0
AMR - Despesas correntes PAM	-3.452,9	-4.088,6	-4.060,5	-4.086,0
DESPESA EFETIVA	-2.502,6	-5.125,7	-5.120,1	-5.168,0

Análise de sustentabilidade da dívida

Ajustado o modelo de análise quanto à trajetória da dívida incorporando a previsão constante da proposta de OM 2019 (Figura 4) resulta a necessidade de para anos futuros se prever a geração de saldos primários significativos e uma vez terminada a fase de consolidação da dívida com recursos à assistência financeira. Com esse reforço, o prazo para correção do rácio da dívida em direção ao limiar legal fixa-se nos 14 anos no cenário central.

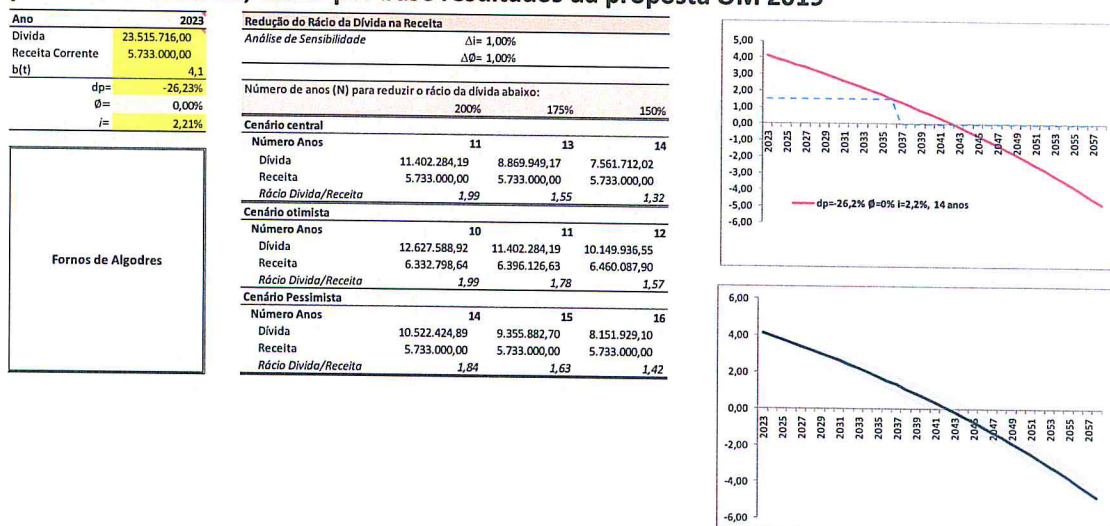
Salienta-se que estes cenários são elaborados considerando o ano de 2019, pelos valores inscritos na proposta de OM para esse ano, e projetando para os anos seguintes o saldo primário daqui resultante (em termos ajustados), podendo este variar consoante a evolução da taxa de juro e/ou a da receita municipal.

Refira-se que a projeção da dívida total do município, para o final de 2019, resultaria num rácio aproximado de 461%, tem em conta os valores inscritos.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Para além da consideração acima referida, de salientar que, dados os ajustamentos decorrentes do início do contrato de empréstimo, se considera ser de avaliar a possível revisão dos valores inscritos para os anos seguintes no sentido estrito de acomodar as variações daqui decorrentes.

Figura 4 - Sustentabilidade da dívida municipal de Fornos de Algodres num cenário de políticas invariantes, tendo por base resultados da proposta OM 2019



III. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS ORÇAMENTAIS

Relativamente aos riscos orçamentais decorrentes da aplicação das medidas do PAM o Município não aponta riscos, verificando-se, do lado da receita, a existência de diferenças significativas relativamente ao PAM no que se refere a impostos diretos (IMI, IUC e IMT) e nas transferências de capital do Estado em Participação comunitária em projetos cofinanciados, estando estas variações especificadas quanto à sua natureza na nota explicativa do OM.

No que se refere à despesa corrente, existe um aumento na despesa com o pessoal (3,2%) e, mais significativo na despesa com as transferências correntes (228,0%), face à previsão do PAM.

Relativamente à despesa de capital, o aumento verificado em cerca de 20,6% face à previsão do PAM está em parte compensado na receita de capital.

O aumento da despesa corrente não poderá comprometer o saldo primário, a médio e longo prazo, necessário à redução gradual do rácio da dívida.

A pressão da despesa identificada, face à cobrança da receita prevista no OM, representa assim um risco orçamental reduzido, no entanto deveriam ser identificadas algumas medidas de contingência.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

IV. PROPOSTA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face ao exposto, a Direção Executiva do FAM emite **parecer prévio genericamente positivo, mas com recomendações à proposta de orçamento municipal** para 2019, apresentada pela Câmara Municipal de Fornos de Algodres, na sua versão de 26 de outubro de 2018, sem deixar, contudo, de emitir as seguintes recomendações:

- a) Deverão ser tomadas medidas que garantam a efetivação da cobrança da receita referente à venda de bens e serviços correntes e transferências de capital;
- b) Relativamente à despesa, em sede de execução, tomar as medidas necessárias ao cumprimento da racionalização da despesa na aquisição de bens de capital, caso a receita cobrada seja inferior à receita prevista;
- c) No decurso da execução orçamental de 2019, assegurar uma desagregação no mapa de controlo orçamental da despesa, que identifique as despesas pagas relativamente a compromissos assumidos em exercícios anteriores, por forma a que se apure a despesa realizada em cada ano económico;
- d) A verba inscrita nas despesas de capital ultrapassam de forma significativa o montante previsto no PAM, pelo que, em sede de execução, deverá ser garantido que, na possibilidade da existência de constrangimentos na cobrança da receita prevista, que se tomem medidas contingentes de reserva orçamental no agrupamento 07-“Aquisição de bens de capital” de forma a que seja garantido o equilíbrio orçamental, não sendo permitido o aumento do rácio da dívida do município, conforme o disposto no contrato de assistência financeira;
- e) Anexar à proposta de OM identificação e quantificação dos principais riscos orçamentais, designadamente passivos contingentes, mesmo que de forma resumida e/ou agregada;
- f) Remeter informação ao FAM, detalhada por ano e agrupamento da despesa, quanto aos compromissos assumidos para os exercícios seguintes.

Tendo também em conta o previsto no PAM (ponto 26) quanto à disponibilização de todos os elementos necessários ao acompanhamento e verificação do cumprimento das obrigações estipuladas no mesmo, o Município de Fornos de Algodres deve, ainda:

- a) Remeter ao FAM o OM aprovado;
- b) Dar conhecimento ao FAM das deliberações adotadas quanto a taxas e impostos municipais, bem como das respetivas notificações, nos casos aplicáveis, junto da AT.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O cumprimento das obrigações estipuladas no PAM, verificadas em sede de monitorização será fundamental para a avaliação do cumprimento do mesmo, ou seja, independentemente da previsão orçamental agora apresentada, o Município estará obrigado ao cumprimento das metas estabelecidas no PAM, pelo que deverão pautar a execução do orçamento de 2019 através do estrito cumprimento dessas metas.

Lisboa, 26 de outubro de 2018

A Direção Executiva,

Miguel
Angelo da
Cunha
Goncalves
de Almeida

Assinado de forma digital por Miguel Angelo da Cunha Gonçalves de Almeida DN: c=PT, o=Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., ou=Personal ID, ou=Certificado para Pessoa Singular, cn=Miguel Angelo da Cunha Gonçalves de Almeida
Data: 2018.10.26 17:15:04 +01'00'

Carla
Maria
Lamego
Ribeiro

Assinado de forma digital por Carla Maria Lamego Ribeiro DN: c=PT, o=Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., ou=Fundo de Apoio Municipal, ou=Certificado para Pessoa Singular, cn=Carla Maria Lamego Ribeiro
Data: 2018.10.26 17:06:52 +01'00'



© 2015

[illegible]



Anexo 1B – Comparação de montantes previsionais da receita de capital

2019				
	FAM	Execução	Orçamento - FAM	Saldo - 2019
TOTAL	484.886,00 €	1.193.936,00 €	789.336,00 €	146,7%
05 - Investimentos	0,00 €	3.463,00 €	3.463,00 €	-
10 - Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
01 - Sociedades e instituições não financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
02 - Sociedades financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
03 - Administração central	321.336,00 €	497.337,00 €	166.001,00 €	1,6%
04 - Estado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
07 - Estado - Participação comunitária em empresas comerciais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
08 - Serviços e fundos autónomos	321.336,00 €	789.336,00 €	624.336,00 €	19,4%
09 - Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
05 - Resto do mundo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
11 - Atividades financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
12 - Atividades não financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
13 - Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
14 - Receitas de empréstimos	0,00 €	166,00 €	166,00 €	-
15 - Receitas de empréstimos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
16 - Receitas de empréstimos	0,00 €	166,00 €	166,00 €	-

Anexo 2A – Comparação de montantes previsionais da despesa corrente

	RAM	Processo de OM	Desvio Projeção de OM-2011	Grado Devido Excesso RAM
R\$ 2019				
Total	4.971.999,00 €	4.664.837,00 €	593.837,00 €	14,6%
01 - Despesa Corrente	1.304.000,00 €	1.576.713,00 €	192.713,00 €	13,9%
01 - Remunerações certas e certas	24.000,00 €	21.500,00 €	-2.000,00 €	-8,3%
02 - Adicional de férias ou eventuais	391.000,00 €	393.411,00 €	2.411,00 €	0,6%
03 - Segur. Social	400.000,00 €	444.790,00 €	44.790,00 €	11,2%
04 - Aquisição de Bens	1.171.000,00 €	1.376.403,00 €	205.403,00 €	17,5%
05 - Aquisição de Serviços	572.000,00 €	586.844,00 €	14.844,00 €	2,6%
06 - Outros	116.000,00 €	302.473,00 €	186.473,00 €	17,8%
07 - Outros	800 €	800 €	0,00 €	0,0%
08 - Outros	11.000,00 €	22.200,00 €	10.200,00 €	92,7%



Anexo 2B – Comparação de montantes previsionais da despesa de capital

	2019		2019		2019	
	PDM		Execução		Desvio Execução-PDM	
Total	1.916.000,00 €	2.310.568,00 €	2.310.568,00 €	394.568,00 €	394.568,00 €	20,6%
07 - Aquisições de bens de capital	1.032.000,00 €	1.613.592,00 €	1.613.592,00 €	581.592,00 €	581.592,00 €	56,3%
08 - Transferências de capital	200 €	1.000,00 €	1.000,00 €	800,00 €	800,00 €	400%
09 - Ativos financeiros	40.000,00 €	34.200,00 €	34.200,00 €	-5.800,00 €	-5.800,00 €	-14,5%
10 - Passivos financeiros	816.000,00 €	661.686,00 €	661.686,00 €	-154.314,00 €	-154.314,00 €	-18,9%
11 - Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%

Handwritten signatures and initials in blue ink.